

Ofício Circular n.º 293/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 21 de setembro de 2017.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE QUE OFERTAM TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Informamos que a primeira etapa da distribuição do material do **BRINQUEDUCAR** foi concluída e que, inicialmente, foram contempladas todas as Creches, CMEIs e Creches-Escolas da Rede Municipal de Ensino. A segunda etapa já iniciou e contempla as Escolas que ofertam turmas da Educação Infantil.

Dentre os itens distribuídos há brinquedos e jogos educativos de 63 tipos diferentes, como fantoches, quebra-cabeças, instrumentos musicais de brinquedo, além de uma variedade de dominós, blocos lógicos com peças geométricas, jogos alfabéticos e de memória; brinquedos relacionados aos animais, às partes do corpo humano e aos alimentos, entre outros.

Além destes recursos, estão sendo entregues "casinha" e "gira-gira" que irão compor os parquinhos das unidades. Ressaltamos a necessidade das crianças utilizarem os referidos brinquedos devidamente calçadas e com a orientação e supervisão de adultos.

Em relação aos baús literários, salientamos que cada um deles contém 40 livros de literatura infantil que devem ficar disponíveis nas salas de aula da Educação Infantil. Os estudantes das turmas do Berçário ao Grupo III recebem kits com 11 livros, enquanto que os dos Grupos IV e V recebem 6 livros. Esses livros poderão ser levados para casa, conforme orientações pedagógicas, constantes no Ofício Circular nº 203/2017 GAB-SEDUC, publicado em 21/06/2017.

O objetivo da ampliação do acervo literário das crianças é contribuir para o processo de formação dos pequenos leitores, favorecendo a imaginação, a criatividade, a interpretação de imagens e o desenvolvimento da oralidade, além de estimular a prática prazerosa da leitura, com a ajuda das famílias, contribuindo para a efetivação da meta do Programa de Letramento do Recife (PROLER).

Ademais, informamos que, qualquer situação incomum ocorrida na unidade educacional e que envolva a utilização de algum dos itens do BRINQUEDUCAR, deverá ser comunicada à Secretaria de Educação.

Para maiores informações acerca do Programa em tela, contactar a Divisão de Educação Infantil – DEI (3355-5956 / 5957).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica Secretaria de Educação